



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 304 de 18 de setembro de 2023

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **18/09/2023**, a Sr.^a. **GABRIELA DE PAULO BERTINE TEIXEIRA**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº **47.921.866-3**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **ENCARREGADO DEPTO PESSOAL**, estará de **férias** regulamentares de **30** (trinta) dias, referente ao período de **17/03/2021** à **16/03/2022**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **18 de setembro de 2023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **18 de setembro de 2023**.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento